



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 3849/2015**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029090/2015-57,

**RESOLVE**

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **CLEDENOR OLIVEIRA PENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Odontologia – Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 27 de outubro de 2015.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de novembro de 2015.

**Edilziete Eduardo Pinheiro d e Aragão**  
Pró-Reitora